



KIT MATERNIDADE CAARN **Regulamento**

1. O QUE É?

1.1. O KIT MATERNIDADE CAARN é um benefício disponibilizado pela Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Norte para as Advogadas gestantes e que se tornaram mães, por critério biológico ou por adoção;

1.2. O KIT MATERNIDADE CAARN é composto por bolsa, trocador, nécessaire e itens de higiene para a criança.

2. QUEM TEM DIREITO:

2.1. Advogadas com inscrição ativa e em situação regular junto a tesouraria da OAB/RN, que estejam contando com 33 semanas de gestação e/ou que se tornaram mães seja por critério biológico ou por adoção, terão direito a receber um kit por bebê, desde que requerido até 120 (cento e vinte dias) úteis a partir da data do nascimento ou da adoção;

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. Para concessão do benefício “KIT MATERNIDADE CAARN”, será necessária a seguinte documentação:

- Carteira da OAB/RN da mãe;
- Declaração de nascido vivo (DNV) ou Certidão de Nascimento da criança ou Termo Judicial de Guarda/Adoção;
- Documento comprobatório da concessão de auxílio maternidade pela OAB/RN, se for o caso;
- Laudo completo da ultrassonografia ou declaração do(a) médico(a) com a data provável do parto (DPP) e idade gestacional, em caso de advogada gestante.

3.2. Em casos especiais, poderão ser solicitados outros documentos.

4. COMO TER ACESSO AO KIT MATERNIDADE CAARN:

4.1. As mães advogadas com inscrição ativa, em dia com suas obrigações junto a OAB/RN e que preencham os demais requisitos, deverão solicitar o KIT MATERNIDADE via DATAGED através do link:

https://dataged.eastus2.cloudapp.azure.com/dataged/processos/Formulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB_caarn.asp, disponível no site da CAARN, anexando a documentação elencada no “item 3” desse documento, especificando o assunto “KIT MATERNIDADE”.

4.2. Caso a Advogada tenha requerido e obtido deferimento do auxílio maternidade da OAB/RN, deverá juntar documento comprobatório, sendo que em tais casos a aprovação do KIT MATERNIDADE CAARN será proferida por meio de procedimento simplificado.

4.3. O KIT MATERNIDADE CAARN será entregue na sede da CAARN, podendo ser retirado pela própria Advogada ou, excepcionalmente, por representante autorizado expressamente no Requerimento do benefício;

4.4. O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias após a aprovação da concessão.